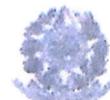


INSTITUTO FEDERAL

PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.021435/2019-70
CONTRATO Nº 05/2020 - Londrina
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, E TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ –

IFPR – pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru, CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o no 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 537.578.159-04, Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

CONTRATADO: TORINO INFORMATICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 03.619.767/0005-15, sediado(a) na Avenida 600 s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, em Serra-ES, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). RODRIGO DO AMARAL RISSIO, portador(a) da Carteira de Identidade no 279549696, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF no 220.807.218-95.

Os **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no Processo no 23411.011584/2019- 21 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão no 41/2019, por Sistema de Registro de Preços no 41/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da data de vigência constante da Cláusula 2ª:

1.1.1 Na cláusula segunda, onde se lê:

Na data de 12/02/2020 e encerramento em 11/02/2021

1.1.2 Leia-se:

Na data de 25/06/2020 e encerramento em 25/06/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e



condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Astorga, 21 de Julho de 2020

<p style="text-align: center;">PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p style="text-align: center;">ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p style="text-align: center;">PELA CONTRATADA</p>  <hr/> <p style="text-align: center;">RODRIGO DO AMARAL RISSIO Representante Legal TORINO INFORMATICA LTDA</p>
---	--

TESTEMUNHAS



NOME: *Marcio Amario Granich*
CPF: 59205342909
RG: 3929166-5



NOME: *Marcello K Tanabe*
CPF: 02906813177
RG: 68264334